



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1110

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1110

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a designação em caráter excepcional e a título "AD HOC" dos Membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal na forma que especifica e dá outras providências".

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba-SP, no exercício de suas atribuições, etc.

Considerando o recebimento do Ofício nº 06/2025, datado de 07 de janeiro do corrente ano da Prefeitura Municipal de Taciba com envio de projetos de Leis e Emenda à Lei Orgânica deste Município, convocando sessão extraordinária, em regime de urgência, a despeito do artigo 45 do citado diploma legal;

Considerando as previsões constantes do artigo 31, § 5º e 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis relacionado as comissões permanentes;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, em caráter excepcional e a título de integrantes "AD-HOC", os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças a saber:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Ulisses Lino de Souza Filho - PSD
Relator: Marcelo da Costa Oliveira - PL
Membro: Luiz Fernando Ribeiro - PP
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Marcelo da Costa Oliveira - PL
Relator: Ulisses Lino de Souza Filho - PSD
Membro: Ricardo Ribeiro Balbino - PP

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Câmara Municipal de Taciba, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO ROBERTO BERNARDO

Presidente